

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **247ª** (ducentésima quadragésima sétima) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de março de 2016, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros: **Isamara Barbosa Caixeta**, representante titular do Ministério da Fazenda – MF; **Lúcia Aída Assis de Lima e Lucas Fonseca e Melo**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; o Sr. **Rafael Ferreira Fontes**, Superintendente de Controladoria e Riscos e, como convidados para prestar esclarecimentos, os Senhores Goiazires da Silva Borges, Superintendente da Superintendência de Contabilidade - Sucon, Eugênia Maria Rocha de Oliveira, Auditora, Daniel Santana Abreu, Gerente da Gerência de Auditoria - Geaud e Dalmo Mendes Vieira, Superintendente da Superintendência de Orçamento de Finanças – Suofi. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Acompanhamento dos Trabalhos de Auditoria (E-mail/Gedop/Audin, de 21/1/2016).** **1.1. Acompanhar, trimestralmente, o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União – TCU em processo de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial. 1.1.1. Quadro “Determinações/recomendações/orientações do TCU” – 4º trimestre/2015 (E-mail Gedop/Audin, de 21/1/2016).** O Confis registra que tomou conhecimento dos andamentos dados para fins de cumprimento das recomendações e determinações do TCU. Com relação à resposta da Companhia ao Ofício n.º 0536/2014-TCU/Secex Ambiental, de 29.8.2014. Processo TC n.º 046.630/2012-0. Acórdão n.º 4501-TCU-1.ª Câmara, o Confis solicita a Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, o detalhamento das empresas nas quais a Conab é acionista, bem como seja explicado o porquê de haver tais participações, apresentar o fundamento legal, memória de cálculo do montante provisionado, percentual da participação acionária, se houve recebimento de dividendos e, em caso das ações referirem-se a empresas desestatizadas, informar o montante dos valores recebidos e a forma que foi contabilizado. **1.1.2. Nota Técnica Audin nº 001/2016, emitida para atender demanda do Ofício 0598/2015-TCU/SecexAmbiental, de 8/12/2015 e encaminhada ao TCU por meio do Ofício PRESI nº 025, de 15/1/2016 - Acórdão nº 123/2010 - TCU – Plenário.** Após análise dos referidos documentos, o Confis registra que tomou conhecimento do Ofício 0598/2015, por meio do qual o TCU requer informações referentes às Ações 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11 e 12 do Plano de Ação

pe
vca
Q



enviado pela Conab em atendimento ao Acórdão supracitado, bem como das respectivas respostas da empresa, compiladas pela Nota Técnica Audin nº 001/2016. O Confis recomenda à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: a) ao prestar informações aos órgãos de controle, seja firmado um posicionamento da empresa e não diversas manifestações das áreas acerca do mesmo assunto; b) providências urgentes com relação às Ações ainda pendentes de implementação ou de conclusão, tendo em vista já decorridos 5 anos da publicação do Acórdão nº 123/2010 e dada a relevância do assunto. **1.1.3. Nota Técnica Audin nº 03/2016, encaminhada ao TCU por meio do Ofício PRESI nº 027, de 18/1/2016 – Plano de Providências do Acórdão nº 123/2010 – TCU - Plenário – 4º trimestre/2015.** O Confis registra que tomou conhecimento da atualização do plano de ação. **1.2. Acompanhar, trimestralmente, a execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, por meio do exame dos Relatórios da Auditoria Interna e o atendimento a suas recomendações (E-mail/Gedop/Audin, de 21/1/2016).** **1.2.1. Quadro “Acompanhamento da Execução do PAINT 2015” – 4º trimestre/2015.** Após exame do referido Quadro, o Confis registra: o PAINT 2015 previa 38 auditorias, sendo: 24 de Acompanhamento de Gestão (ACG); 9 de Avaliação de Gestão (AVG); 4 Contábeis-financeiras (CF) e 1 Especial (1). Foram executadas 32 auditorias, que corresponde a 84% da meta programada para o ano. Segundo o E-mail/Gedop/Audin, de 21/1/2016, 6 auditorias não foram realizadas, (5 ACGs e 1 CF) em face das dificuldades orçamentárias da Companhia. O Confis recomenda à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, no corrente exercício, garantir, do orçamento da Conab consignado na Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, os recursos necessários à execução da totalidade das auditorias previstas no PAINT 2016, dada a relevância desse trabalho da Audin. **1.2.2. Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria – Exercícios 2009 a 2015 – Posição em 21/1/2016.** O Confis registra: que tomou conhecimento do Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria – Exercícios 2009 a 2015. **1.2.3. Relatórios de Auditoria.** **1.2.3.1. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 21, de 28/10/2015.** Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que a auditoria foi realizada na Sureg/MA, no período de 4 a 15/5/2015, com o objetivo de examinar a regularidade de contratações (inclusive diretas) e de contratos de prestação de serviços. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 5 recomendações de gravidade média e 3 de gravidade baixa, além de 15 sugestões de aprimoramentos feitas à Superintendência. **1.2.3.2. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 22, de 16/11/2015.** Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que se trata de Auditoria de Acompanhamento de Gestão – ACG, no Programa de Abastecimento Social Vendas em Balcão, na Sureg/CE, no período de 14 a 25/9/2015. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 5 recomendações, sendo: 1 de gravidade alta (nº 188.1); 1 média (nº 179.3); e 3 baixas (nºs 179.1, 179.2 e 187.1). Restam 4 pendentes de atendimento, das quais a de gravidade alta. A equipe de auditoria considerou de alta gravidade a seguinte impropriedade: as

+CGE



Unidades Armazenadoras de Maracanaú, Sobral, Crateús e Senador Pompeu estão exercendo suas atividades sem os respectivos Alvarás de funcionamento. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que demonstre os atos já realizados para solucionar a pendência.

1.2.3.3. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 23, de 26/11/2015. Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que se trata de Auditoria de Acompanhamento de Gestão – ACG à distância, na Sureg/MG, no período de 31/8 a 4/9/2015, para examinar a gestão contábil e financeira do exercício de 2015. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram recomendações, sendo: 6 de gravidade média (nºs 190.1, 196.1, 198.1, 199.1, 199.2 e 199.3) e 8 de gravidade baixa (nºs 191.1, 192.1, 192.3, 192.4, 193.1, 194.1, 194.2 e 197.1).

1.2.3.4. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 24, de 16/12/2015. Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que a auditoria foi realizada na Sureg/SP, no período de 5 a 16/10/2015, com o objetivo de examinar a real situação dos bens imóveis não destinados a uso, classificados como investimentos. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 4 recomendações de gravidade alta, 12 de gravidade média e 1 de gravidade baixa, além de 4 sugestões de aprimoramento feitas à Superintendência. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: a) esclarecer quais foram as providências para regularização contratual com relação aos imóveis situados em Rio Claro e São Paulo (Moema); b) justificar as razões do abandono do imóvel situado em Araraquara; c) informar se há autorização contratual para a sublocação do imóvel para particulares.

1.2.3.5. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 25, de 22/12/2015. Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que se trata de Auditoria de Acompanhamento de Gestão – ACG à distância, na Sureg/PI, no período de agosto a novembro de 2015, para examinar a regularidade das contratações (inclusive diretas) e de contratos de prestação de serviços. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 2 recomendações, sendo: 1 de gravidade média (nº 206.1) e 1 baixa (nº 206.2), pendentes de atendimento.

1.2.3.6. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 26, de 22/12/2015. Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que se trata de Auditoria de Acompanhamento de Gestão – ACG à distância, na Sureg/AM, no período de agosto a outubro de 2015, para examinar a regularidade das contratações (inclusive diretas) e de contratos de prestação de serviços. Foi evidenciada impropriedade, que mereceu uma recomendação, sendo de gravidade baixa (nº 209.1) e várias sugestões. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Audin reveja os critérios para sugestão ou recomendação, bem como os relacionados à criticidade (alto, médio, baixo), uma vez que os objetos de que tratam algumas das sugestões apontadas no relatório são determinações legais e portanto, a sua não observação afrontam a lei, tais como os atos normativos internos como as descritas no item 1.6 do Relatório.

1.2.3.7. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 27, de 23/12/2015. Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que a auditoria foi realizada na Sureg/DF, no

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



período de 26 a 30/10/2015, com o objetivo de examinar a gestão contábil financeira do corrente exercício. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 2 recomendações de alta gravidade, 8 de gravidade média e 9 de gravidade baixa, além de 2 sugestões de aprimoramentos feita à Superintendência. **1.2.3.8. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 28, de 23/12/2015.** Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que se trata de Auditoria de Acompanhamento de Gestão – ACG à distância, na Sureg/PA, realizada no período de 26/10 a 6/11/2015, para exame da gestão contábil-financeira do exercício. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 12 recomendações, todas de gravidade alta (nºs 206.1, 207.1, 208.1, 209.1, 210.1, 211.1, 212.1, 213.1, 214.1, 215.1, 216.1 e 217.1). Foram atendidas as de nº 206.1, 214.1, 216.1 e 217.1. Restam 8 pendentes de atendimento. **1.2.3.9. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 29, de 23/12/2015.** Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que se trata de Auditoria de Acompanhamento de Gestão – ACG à distância, na Sureg/MS, no período de 11 a 22/5/2015, para examinar a regularidade das contratações (inclusive diretas) e contratos de prestação de serviços. Foi evidenciada impropriedade, que mereceu 15 recomendações, sendo: 7 de gravidade média (nºs 207.1, 207.2, 207.3, 207.4, 208.3, 208.4 e 209.1) e 8 de baixa (nºs 206.1, 206.2, 208.2, 208.3, 209.2, 211.1, 212.1 e 212.1), além de várias sugestões. **1.2.3.10. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 30, de 23/12/2015.** Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que a auditoria foi realizada na Sureg/SP, no período de 5 a 16/10/2015, com o objetivo de examinar a gestão do Programa de Aquisição da Agricultura Familiar – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea - CDS. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 3 recomendações de alta gravidade e 10 de gravidade média, além de 6 sugestões de aprimoramentos feitos à Superintendência. **1.2.3.11. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 31, de 23/12/2015.** Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que se trata de Auditoria de Acompanhamento de Gestão – ACG, na Sureg/MA, realizada no período de 4 a 15/5/2015, para examinar a real situação dos imóveis não destinados a uso classificados como investimentos. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 24 recomendações, sendo: 6 de gravidade alta (nºs 223.4; 223.5; 225.7; 225.9; 225.10; e 226.1), 12 de gravidade média (nºs 222.1; 223.1; 223.3; 224.1; 225.2; 225.3; 225.4; 225.5; 225.6; 227.1; 227.2; e 227.3) e 6 de gravidade baixa (nºs 222.2; 222.3; 223.2; 225.1; 225.8; e 227.4), pendentes de atendimento. A equipe de auditores considerou de alta gravidade as seguintes impropriedades: a) descumprimento do estabelecido no Capítulo VIII da NOC 60.202, referente à obrigatoriedade de realização de inventário dos bens em desuso que estão sob a administração da Companhia; b) ausência de providências tempestivas da Companhia no sentido de promover a desocupação do imóvel localizado em Bacabal e regularizar a situação do Sr. Francisco José Guimarães Silva; e c) indícios de lesão ao patrimônio público, prejuízo à Companhia ou omissão na proteção dos seus direitos na gestão do imóvel situado em Portinho. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do

pc
lab
Q



Presidente da Conab, que a preside, que demonstre os atos já realizados para solucionar as pendências. Com relação aos Relatórios de Auditoria nºs 21 a 31/2015, o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que as Unidades solucionem, com celeridade, as impropriedades apontadas pela Audin, cujo atendimento dar-se-á diretamente à Audin. O Confis tomará conhecimento, trimestralmente, por meio do Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria. **1.2.3.12. Relatório de Auditoria Especial de Gestão nº 1, de 9/12/2015.** Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que a auditoria foi realizada no Instituto Conab de Seguridade Social - Cibrius, no período de 18/8 a 18/9/2015, com o objetivo de examinar a gestão do Instituto relativamente ao exercício de 2014. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 2 recomendações ao Conselho Fiscal da entidade, 1 sugestão de aprimoramento e 3 recomendações feitas ao Instituto, sendo 2 relacionadas à gestão dos investimentos e 1 referente ao saldamento do Plano de Benefícios. Com relação a essa última, a auditoria reforça posicionamento de exercícios anteriores, no sentido da necessidade urgente de promover o saldamento, sob pena de a situação da entidade se tornar insustentável. No entanto, como a auditoria deteve-se na gestão de 2014, anterior, portanto, à apresentação realizada por representante do Cibrius ao Confis, em 18/2/2016, oportunidade em que se mostrou a situação da entidade após o referido saldamento, bem como a criação de novo Plano de Benefícios, parece-nos que tal pendência foi solucionada. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, envidar esforços junto ao Cibrius no sentido de solucionar, com celeridade, as impropriedades apontadas pela Audin no referido relatório. **1.2.3.13. Relatório Demonstrativo dos Processo Internos de Apuração – Matriz e Suregs – 4º trimestre/2015.** O Confis registra que o referido Relatório não foi entregue, ao Colegiado, para acompanhamento. **1.3. Acompanhar, trimestralmente, o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão da Controladoria-Geral da União-CGU/Secretaria Federal de Controle Interno – SFC (E-mail/Gedop/Audin, de 21/1/2016).** **1.3.1. Relatório de Auditoria Anual de Contas/SFC/CGU nº 201504116 – Exercício/2014, de 16/10/2015; Certificado de Auditoria Anual de Contas/SFC/CGU, de 16/10/2015; e Parecer de Dirigente do Controle Interno/SFC/CGU.** O Confis registra que tomou conhecimento do Relatório de Auditoria Anual de Contas/SFC/CGU nº 201504116 – Exercício/2014, de 16/10/2015; do Certificado de Auditoria Anual de Contas/SFC/CGU, de 16/10/2015; e do Parecer de Dirigente do Controle Interno/SFC/CGU. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que atenda as recomendações da CGU. **1.3.2. Plano de Providências Permanente/Conab, de 22/12/2015, relativo ao Relatório de Auditoria Anual de Contas/SFC/CGU nº 201504116 – Exercício/2014.** O Confis registra que tomou conhecimento. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que atenda as recomendações da CGU. **1.3.3. Nota Técnica Audin nº 02/2016 – Relatório de Auditoria Especial CGU – Nº 00190.021911/2011-41 – A - Plano de Providências – Atualização**

Re
JCB
Q



4º trimestre/2015 (encaminhada à CGU, por meio do Ofício PRESI nº 28, de 18/1/2016). O Confis registra que tomou conhecimento da atualização do referido Plano de Providências e recomenda à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: **a)** ao atualizar o referido Plano, destacar as modificações ocorridas em relação ao trimestre anterior, de forma a facilitar o seu acompanhamento, bem como a evolução no atendimento às recomendações da CGU; **b)** ao prestar informações aos órgãos de controle, seja firmado um posicionamento da empresa e não diversas manifestações das áreas; **c)** providências urgentes com relação às Ações ainda pendentes de implementação ou de conclusão, tendo em vista já decorridos 4 anos da auditoria especial realizada pela CGU e dada a relevância dos assuntos. **1.4. Verificar, trimestralmente, a situação de regularidade fiscal e de propriedade dos imóveis da Companhia – 4º trimestre/2015.** O Confis registra que a informação não foi entregue, ao Colegiado, para verificação. **2. Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e da Situação Financeira da Empresa. 2.1. Analisar, trimestralmente, os demonstrativos contábeis e financeiros trimestrais, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior – 4º trimestre/2015 (CI Sucon nº 94, de 18/2/2016).** O Confis registra que tomou conhecimento dos demonstrativos contábeis do período e destaca o Resultado Líquido de R\$ 20 milhões, 106,16% superior ao mesmo período de 2014. Esse aumento é decorrente, significativamente, em face das alterações ocorridas no Plano de Contas – PCASP, que modificou a contabilização dos recebimentos de repasses de recursos para pagamentos da folha do 13º salário, Encargos Sociais, Contribuições e Impostos, e das provisões das despesas registradas mensalmente. Além disso, observa-se valor expressivo nas receita de Multas e Juros de Mora e outras. **2.2. Verificar, mensalmente, se as cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis registra que os documentos foram entregues no prazo. **2.3. Acompanhar, trimestralmente, a evolução das despesas administrativas, de pessoal e tributárias – 4º trimestre/2015 (CI Sucon nº 93, de 18/2/2016).** Verifica-se que as despesas administrativas e de pessoal aumentaram 11%, enquanto que as despesas tributárias tiveram uma redução de -27%. **3. Acompanhamento da Regularidade Fiscal. 3.1. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Certidão válida até 29/3/2016. 3.2. Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Certificado válido até 7/4/2016. 3.3. Certidão de Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Governo do Distrito Federal - GDF). Certidão válida até 14/6/2016. 3.4. Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal – CADIN.** O Confis registra a adimplência da

Pe
///

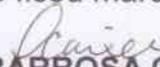
1004
Q

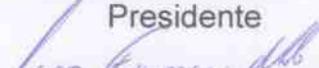


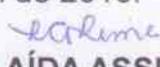
Conab

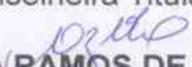
Companhia Nacional de Abastecimento

Companhia junto ao Cadin. **4. Acompanhamento da Gestão Financeira. 4.1. Verificar, trimestralmente, se os depósitos das disponibilidades de caixa estão sendo feitos em instituições financeiras oficiais – 4º trimestre/2015 (CI Suofi nº 390/2016, de 14/3/2016).** O Confis registra que, segundo a Superintendência de Orçamento e Finanças - Suofi, todas as aplicações financeiras da Conab são feitas exclusivamente no Banco do Brasil, no Fundo 133 – Operações Extramercado. **4.2. Verificar, trimestralmente, se as aplicações das disponibilidades, resultantes de receitas próprias, estão sendo feitas por intermédio do Banco do Brasil ou de instituições financeiras por ele liberadas – 4º trimestre/2015 (CI Suofi nº 390/2016, de 14/3/2016).** O Confis registra que, segundo a Suofi, todas as aplicações financeiras da Conab são feitas exclusivamente no Banco do Brasil, no Fundo 133 – Operações Extramercado. **5. Outras Atividades. 5.1. Verificar, trimestralmente, se está sendo restituído à Companhia o valor correspondente a empregados cedidos - Quadro Demonstrativo dos Débitos em face de Salários e Encargos de Empregados Cedidos – 4º trimestre/2015 (CI Suofi/Gecob nº 65, de 18/1/2016).** Após análise do referido Quadro, verifica-se que há débitos relativos a treze empregados cedidos, sendo que dois deles já retornaram à Companhia. Observa-se, ainda, o ajuizamento de três ações e a emissão de correspondência aos demais, bem como a inscrição no CADIN de quatro das instituições devedoras. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, envidar esforços no sentido de reaver seus créditos. **5.2. Avaliar, trimestralmente, a evolução do passivo trabalhista e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia – 4º trimestre/2015.** O Confis registra que a informação não foi entregue, ao Colegiado, para verificação. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside; ao Conad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e à Controladoria-Geral da União – CGU, para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ana Dora Ramos de Azevedo, Assessora Técnica do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 28 de abril de 2016.


ISAMARA BARBOSA CAIXETA
Presidente


LUCAS FONSECA E MELO
Conselheiro Titular


LÚCIA ÁIDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular


ANA DORA RAMOS DE AZEVEDO
Secretária